



1 **0**Ata elaborada conforme gravação em Mídia da Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal de Saúde de Araruama, realizada às 17:00 do dia 27 de fevereiro de
3 2023, na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de
4 videoconferência (aplicativo Zoom), para deliberarem sobre: 1 – Verificação de
5 presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado
6 Pleno; 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores; 3 – Despacho E expediente;
7 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 - Caixinha para comprar a caixa d’água da UBS de
8 Sobradinho; 4.2 - Qual critério utilizado para traslado do paciente para Unidade
9 de Saúde, em caso de emergência; 4.3 - Conferência Municipal de Saúde.
10 (Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde) para apreciação. 4.4 -
11 Plano de Municipal de Combate Arbovirose para apreciação; 5 – ASSUNTOS
12 GERAIS. 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a
13 instalação do Colegiado Pleno: A presidente do conselho convoca os membros da
14 comissão executiva para que autorizem o início da reunião com o número de 09
15 (nove) conselheiros titulares e 02 (dois) conselheiros suplentes, totalizando em 11
16 (onze) o número de Conselheiros presentes à reunião do dia, sendo autorizado o
17 início e assim passando para o item seguinte. 2 – **Leitura e aprovação das Atas**
18 **anteriores:** Ata da reunião Ordinária do mês dezembro foi aprovada pelos
19 membros presentes; 3 – **Despacho e Expediente:** Ofícios Enviados: **OFÍCIO**
20 **111/CMS-AR de 16 de novembro de 2022 – SESAU/FUNDO; OFÍCIO 001/CMS-AR**
21 **de 16 de janeiro de 2023 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 002/CMS-AR de 16 de janeiro de**
22 **2023 – Paróquia de São Sebastião; OFÍCIO 003/CMS-AR de 16 de janeiro de 2023 –**
23 **GABIN/ATOS; OFÍCIO 004/CMS-AR de 16 de janeiro de 2023 – GABIN/ATOS;**
24 **OFÍCIO 005/CMS-AR de 16 de janeiro de 2023 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 006/CMS-**
25 **AR de 26 de janeiro de 2023 – SESAU/GABIN/DIVEI; OFÍCIO 007/CMS-AR de 30 de**
26 **janeiro de 2023 – MPRJ; OFÍCIO 008/CMS-AR de 16 de janeiro de 2023 –**
27 **SESAU/CIMI; OFÍCIO 009/CMS-AR de 30 de janeiro de 2023 – MPRJ; OFÍCIO**
28 **010/CMS-AR de 30 de janeiro de 2023 – MPRJ; OFÍCIO 011/CMS-AR de 08 de**
29 **fevereiro de 2023 – MPRJ; OFÍCIO 012/CMS-AR de 09 de fevereiro de 2023 –**
30 **Câmara de Vereadores de Araruama; OFÍCIO 013/CMS-AR de 10 de fevereiro de**
31 **2023 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 014/CMS-AR de 10 de fevereiro de 2023 –**
32 **GABIN/ATOS; OFÍCIO 014/CMS-AR de 15 de fevereiro de 2023 –**



33 **SESAU/GABIN/FUMSA; OFÍCIO 015/CMS-AR de 15 de fevereiro de 2023 –**
34 **SESAU/GABIN; OFÍCIO 016/CMS-AR de 16 de fevereiro de 2023 –**
35 **SESAU/GABIN/FUMSA; OFÍCIO 017/CMS-AR de 17 de fevereiro de 2023 –**
36 **SESAU/GABIN/DIVEI; OFÍCIO 017/CMS-AR de 16 de fevereiro de 2023 –**
37 **SESAU/GABIN. Ofícios Recebidos: OFÍCIO MPRJ Nº 1.432/2022 – 3PJCOCFR;**
38 **OFÍCIO MPRJ Nº 088/2023 - 3PJCOCFR; OFÍCIO MPRJ Nº 032/2023 - 3PJCOCFR;**
39 **OFÍCIO 103/SESAU/2023; OFÍCIO 88/SESAU/SESAU/GABIN 2023; MEMO**
40 **007/2023 – DIVEI; OFÍCIO 077/SESAU/GABIN/2023; OFÍCIO 001/CIMI/2023;**
41 **MEMO 082/2023 – COORD. ENFERMAGEM; MEMO CRIC. 292/2023/SESAU;**
42 **OFÍCIO GP/CMA/Nº 90; MEMO 078/2023 – COORD. ENFERMAGEM; MEMO**
43 **080/2023 – COORD. ENFERMAGEM; MEMO 081/2023 – COORD. ENFERMAGEM;**
44 **OFÍCIO 108/SESAU/GABIN/2023. 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 - Caixinha para**
45 **comprar a caixa d’água da UBS de Sobradinho;** A conselheira Sra. Amanda
46 Carvalho informa que o problema já foi solucionado pois, no local haviam duas
47 caixas d’água e somente uma sem tampa, e que foi enviado uma equipe da
48 prefeitura para isolar esta sem tampa e a que ficou, foi devidamente higienizada
49 para uso, informa também que foi instalado um bebedouro na unidade, sanando o
50 problema referido uma vez a Vigilância Sanitária tomou ciência, setor responsável
51 pela fiscalização e monitoramento de tais situações. O conselheiro Sr. Geraldo Silva
52 destaca que o CMS/AR deverá adotar o procedimento de notificar via ofício as
53 Secretarias responsáveis bem como a Vigilância Sanitária, para que dessa forma, um
54 problema que durou aproximada 3 anos possa ter rápida resolução; **4.2 - Qual**
55 **critério utilizado para traslado do paciente para Unidade de Saúde, em caso de**
56 **emergência;** A presidente do conselho inicia perguntando as conselheiras
57 representante do governo, Amanda Carvalho e Karolina Barbeiro como ocorre o
58 traslado de um paciente da Policlínica ou do Pronto Socorro, residente do 3º
59 distrito (São Vicente de Paulo) ou do 4º distrito (Praia Seca), para uma unidade de
60 saúde no 1º distrito em caso de emergência, uma vez que foi recebido uma queixa
61 do 3º distrito e um elogio do 4º distrito. O Sr Geraldo informa que desde
62 abril/maio de 2022, o hospital localizado no 3º distrito foi “desautorizado” a manter
63 o serviço de transferência de pacientes com ambulância nos casos em que esses
64 não devem se locomover por meios próprios ou transporte coletivo devido a



65 problemas de saúde. A Sra. Karolina informa que pode responder pelas unidades
66 básicas, e que há uma ambulância a disposição para atender a Policlínica de São
67 Vicente, a unidade de Sobara, a unidade de Sobradinho e a unidade de Norival
68 Carvalho, áreas mais distantes e de difícil locomoção por meios de transportes
69 coletivos, atendendo a população acamada ou com dificuldade de locomoção por
70 causa médica. A ambulância as vezes não parece disponível por estar com um
71 paciente em dada unidade de saúde e ficar aguardando a liberação do mesmo,
72 como é o caso de quando alguém precisa realizar um exame no Hospital Regional.
73 Quanto ao Hospital de São Vicente, a Sra. Karolina informou que não possui meios
74 de responder pela unidade, e indica que o CMS/AR procure o responsável do
75 hospital para um posicionamento quanto a denuncia, mas que na atenção básica a
76 ambulância é usada para carregar paciente para realização de exames e também
77 quando um médico precisa realizar visita médica domiciliar a algum paciente do 3º
78 distrito. O Sr Geraldo solicita que seja feita um ofício à Secretária de Saúde para
79 que haja um parecer sobre a ambulância do Hospital, uma vez que ele recebeu essa
80 denúncia. **4.3 - Conferência Municipal de Saúde. (Regimento Interno da X**
81 **Conferência Municipal de Saúde) para apreciação.** A Sra. Lúcia Bedendo inicia
82 questionando se os conselheiros estavam recebendo o material para a realização do
83 X Conferência Municipal de Saúde, ao que todos afirmam receber, quanto ao
84 parecer do regimento interno, é sugerido pelo conselheiro Sr Juarez, que o
85 regimento seja aprovado no dia em plenária, uma vez que há essa possibilidade,
86 outro questionamento que ele faz é da necessidade de haver inscrição no local da
87 conferência, uma vez que o convite já deveria ter sido enviado para os órgãos e
88 entidades de interesse de participação do CMS/AR, ao que a presidente do
89 conselho informa que existe uma demanda grande no dia, sendo necessária a
90 disponibilidade de inscrição no dia. **4.4 - Plano de Municipal de Combate**
91 **Arbovirose para apreciação;** para fazer a apresentação do plano se apresentam a
92 Sra. Mariana e o Sr Rodolfo, representantes da Saúde Coletiva. A Sra. Marina,
93 responsável pelo Plano Municipal de Combate a Arbovirose, inicia explicando que o
94 plano deve ser atualizado a cada 02 (dois anos), pois ele aponta estratégias de
95 ações para combate ao vetor e uma epidemia no município, designando as
96 unidades de saúde para atendimento, como funciona as questões laboratoriais e



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

97 medicamentosas, quais secretarias envolvidas, mediante quantitativo de casos
98 relatos ou de incidência de vetores no município, norteando os agentes como agir
99 com epidemias ou de forma a evita-las. No plano é apresentado o histórico do
100 município com o vetor, dos casos de dengue, quais os objetivos e metas. Mostra
101 também a resposta desejada com base na incidência, índice de infestação e
102 sorotipo circulante, que está ligado tipo vírus que está circulando, se dengue tipo I,
103 tipo II, tipo III ou tipo IV. O conselheiro Sr Geraldo Silva, solicita correção da data
104 do plano que informava 2022/2024, sendo que somente veio para aprovação em
105 2023 devendo então ser 2023/2024. Questiona também o item 6.5.1. (página 27),
106 que trata das ações, no item "4 – Educação em saúde nas unidade com rodas de
107 conversa, a ação é excelente.", que deveria identificar se são unidades escolares ou
108 de saúde, a Sra. Mariana informa que são realizadas em ambas e que o acerto será
109 feito. A conselheira Elizabete pergunta como é feito o aconselhamento ao paciente
110 com suspeita de dengue que chega na unidade básica de saúde, ao que a Sra.
111 Mariana responde que o indivíduo é acolhido no posto para avaliação médica e
112 dependendo de seu estado clínico pode ser encaminhado a UPA, pois nesta
113 unidade existem exames para rápida detecção e tratamento. O laboratório de
114 referência usado hoje é o LACEN no Rio de Janeiro, para onde vão as amostras
115 para análise tanto das unidades básicas quanto da UPA. Sendo paciente em estado
116 grave, há urgência no envio deste material com todo suporte, mas existe a rotina
117 de envio de material as terças e quintas para o mesmo laboratório, sempre
118 considerando o estado do paciente. O Sr Rodolfo, destaque que quando um
119 paciente de arbovirose chega na unidade, ele é avaliado para saber quando deu
120 início aos sintomas, para que então possa ser tratada e/ou direcionada a unidade
121 cabível, mas ressalta que algumas pessoas não procuram atendimento quando
122 iniciam seus sintomas, não havendo tempo de enviar a sorologia para análise.
123 Quanto ao plano, consta a proposta para o caso de surto, uma epidemia, um
124 protocolo a seguir para informar ao Estado e receber o suporte necessário caso o
125 município não possua. O Sr Geraldo questiona se existe uma comunicação efetiva
126 entre os municípios sobre as notificações, pois temos locais de divisa com outros
127 municípios, ao que a Sra. Mariana responde que sim, há uma excelente
128 comunicação, pois, além desses casos, existe uma parcela da população que busca



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

129 atendimento em outros municípios vizinhos. Não havendo mais questionamentos, o
130 Plano Municipal de Combate a Arbovirose 2023/2024 foi aprovado. **5 – Assuntos**
131 **Gerais:** Não houveram posicionamentos para pauta. **Presenças Titulares:** Amanda
132 Carvalho Leony Bragança Pires, Luciano Bragança, Juarez R. da Silva, Fabio
133 Sant'Anna, Elizabete Aparecida de Oliveira, Marcia Brandão Wili da Silva Fanelli,
134 Geraldo Silva Martins, Leonardo Pereira de Oliveira e Lucia Bedendo Vianna.
135 **Presenças Suplentes:** Karolina de Araújo Barbeiro, Ana Clara Viegas Siqueira dos
136 Santos e Armando José da Rocha Macedo. E, não havendo mais nada a se declarar,
137 foi dada por encerrada a sessão às 16:51, com a lavratura da ATA redigida por
138 Marcele da Silva Castro, que segue assinada pela mesma e pela Presidente Sr^a Lucia
139 Bedendo Vianna.